



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

PORTARIA nº 01/2024

Regulamenta diretrizes para procedimentos para contratações diretas e pagamentos.

O PRESIDENTE E OS AGENTES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 14.133/2021, que versa sobre licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto Legislativo Municipal nº 01/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo municipal de Santa Lúcia;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

RESOLVE:

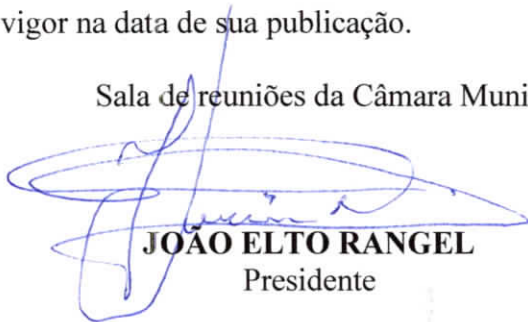
Art. 1º Fica definido como prazo para pedido de contratações diretas o limite mínimo de 03 (três) dias úteis antes da referida contratação e/ou início da vigência do fornecimento de bens / serviços.

Parágrafo Único. Para a modalidade dispensa de licitação o prazo disposto no caput deste artigo poderá ser estendido em acordo com os prazos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o interesse e oportunidade da Administração.

Art. 2º A efetuação das liquidações de empenho somente ocorra após a apresentação de títulos e documentos comprobatórios da prestação do serviço e/ou da entrega do produto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 26/01/2024.



JOÃO ELTO RANGEL
Presidente



JULIA NAYRA DOS SANTOS MORAES
Agente de Contratação



LUCAS HENRIQUE TUBIN GETRULLIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:F404FE2D

IPRESIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE PR
PORTARIA Nº 048 - CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO BENEFÍCIO ACUMULADO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO À SRA. GENY MARIA PEREIRA DA SILVA POMIECINSKI.

PORTARIA Nº 048

Data: 29/01/2024

Concede Reajuste no Valor do Benefício Acumulado de Pensão por Morte concedido à Sra. Geny Maria Pereira da Silva Pomiecinski.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPRESIO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1.778, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Reajustar o valor do benefício de pensão por morte concedido a Sra. GENY MARIA PEREIRA DA SILVA POMIECINSKI, portadora do CPF nº 830.***.***-34, benefício este que a mesma recebe acumuladamente ao seu benefício de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 037 de 14 de fevereiro de 2023. Este reajuste se dá em virtude da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024 e da Lei Municipal nº 2.683 de 26 de janeiro de 2024, considerando o enquadramento legal pertinente a esta concessão de benefícios acumulados, presente no Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, alterando o valor da pensão a partir de 01 de janeiro de 2024 para R\$ 1.376,20 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Embasamento Legal:

- Art. 24 da EC nº 103/2019
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 2/2024
- Lei Municipal nº 2.683/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste/PR - IPRESIO, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DELLA JUSTINA

Diretor Presidente do Ipresio

Publicado por:
Cristiane Pinto
Código Identificador:D2AC8D01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14.814

PORTARIA Nº 14.814
DATA: 29/01/2024

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, pelo prazo de até 06 de fevereiro de 2025, vigendo, portanto, a partir de 30 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 29 de janeiro de 2024.

MOACIR MAROSTICA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:C5CD48A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar oficinas, palestras e capacitações para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Esportes, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 26/01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

DATA: 26/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **19.868.198 FÁBIO JUNIOR ALVES**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar oficinas, palestras e capacitações para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Esportes, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 26/01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta reais).

DATA: 26/01/2024

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:2B3D4311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2024

Regulamenta diretrizes para procedimentos para contratações diretas e pagamentos.

O PRESIDENTE E OS AGENTES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 14.133/2021, que versa sobre licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto Legislativo Municipal nº 01/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo municipal de Santa Lúcia;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido como prazo para pedido de contratações diretas o limite mínimo de 03 (três) dias úteis antes da referida contratação e/ou início da vigência do fornecimento de bens / serviços.

Parágrafo Único. Para a modalidade dispensa de licitação o prazo disposto no caput deste artigo poderá ser estendido em acordo com os prazos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o interesse e oportunidade da Administração.

Art. 2º A efetuação das liquidações de empenho somente ocorra após a apresentação de títulos e documentos comprobatórios da prestação do serviço e/ou da entrega do produto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 26/01/2024.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

JÚLIA NAYRA DOS SANTOS MORAES
Agente de Contratação

LUCAS HENRIQUE TUBIN GETRULLIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Julia Nayra Dos Santos Moraes
Código Identificador:7DDC6FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 07 de fevereiro de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

NOME	CARGO
POLIANA MADLENE SCHMITZ	ADVOGADO
BARBARA SCARIOT COLOMBELLI	FARMACÊUTICO

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 29 de janeiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:F759A06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2024 DATA: 29/01/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar de reuniões na Assembleia legislativa, Casa Civil, SEJUF, SECID e AMP, com saída no dia 29 janeiro de 2024 e retorno dia 31 de janeiro de 2024.

VEICULO: CHEVROLET / TRACKER
PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:AE25BEB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº076/2024

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 076/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NOME DO SERVIDOR: ARLETE LATZUK PENNA MATRÍCULA n.º 8631
CARGO: SECRETARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF N.º *.148.***-12**

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA, PARTICIPAR De REUNIÃO OFICINA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 27/11/2023-

Data de Retorno: 27/11/2023-

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR Código do IBGE: 11506

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS
OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) PERNOITE: ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO RS: R\$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO)

VALOR TOTAL RS: R\$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO)

Santa Maria do Oeste/PR 29 Janeiro de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:D8CD0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº88/2023